



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

PORTARIA Nº 24.493, DE 28 DE JUNHO DE 2024

Designa funções de confiança na forma que especifica, em consonância com o disposto no inciso XXI do *caput* do art. 6º da Lei Complementar 4.397, de 30 de março de 2022.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA** e a **PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO**, no uso de suas atribuições legais, nos termos, respectivamente, do inciso VI do *caput* do art. 71 e do art. 94 da Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO** que “a Procuradoria do Município, reger-se-á por lei própria, atendendo-se com relação aos seus integrantes o disposto nos arts. 37, inciso XII e 39, parágrafo 1º da Constituição Federal”, nos termos do *caput* do art. 93 da Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** que compete à Procuradora-Geral atribuir aos servidores lotados na Procuradoria-Geral do Município as funções de confiança, nos termos do inciso XXI do *caput* do art. 6º da Lei Complementar 4.397, de 30 de março de 2022;

**CONSIDERANDO** que o vencimento do Coordenador Jurídico será o valor equivalente ao do Procurador Municipal submetido ao regime de 40 (quarenta) horas semanais, acrescido da Função de Confiança nível 3, conforme Anexo V da Lei Complementar 4.397, de 30 de março de 2022;

**CONSIDERANDO** as funções de confiança de que trata o Anexo V da Lei Complementar 4.397, de 2022; e

**CONSIDERANDO** as alterações promovidas pela Lei Complementar nº 4.736, de 27 de junho de 2024, na Lei Complementar 4.397, de 2022,

**RESOLVEM:**

Art. 1º Designar funções de confiança aos servidores públicos que especifica, da seguinte forma:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**

I - Valdemir Galvão Junior, Procurador Municipal, Coordenador Jurídico Consultivo e Legislativo, inscrito na matrícula sob o nº 33.238, Função de Confiança nível 3 - FC 3, no valor de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais);

II - Jean Pierre Neto Gomes de Azevedo, Procurador Municipal, Coordenador Jurídico Fiscal, inscrito na matrícula sob o nº 33.788, Função de Confiança nível 3 - FC 3, no valor de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais);

III - Thayse Araujo Maltz, Procuradora Municipal, Coordenadora Jurídica Contenciosa, inscrita na matrícula sob o nº 33.759, Função de Confiança nível 3 - FC 3, no valor de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais);

IV - Eduarda Lorena dos Santos Rodrigues, Procuradora Municipal, Coordenadora Jurídica de Licitação e Contratos, inscrita na matrícula sob o nº 35.770, Função de Confiança nível 3 - FC 3, no valor de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais);

V - Cássia Adriana Gomes, Assistente da Procuradoria, inscrita na matrícula sob o nº 35.296, Função de Confiança nível 1 - FC 1, no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais); e

VI - Leticia Monteiro, Assistente da Procuradoria, inscrita na matrícula sob o nº 35.396, Função de Confiança nível 1 - FC 1, no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais).

§ 1º As atribuições das designações dos incisos I a IV do *caput* são as comuns das Coordenações Jurídicas, nos termos do art. 9º da Lei Complementar nº 4.397, de 2022, e as específicas das Coordenações Jurídicas, nos termos dos arts. 10 ao 13 da Lei Complementar nº 4.397, de 2022, conforme o caso.

§ 2º As atribuições das designações dos incisos V e VI do *caput* estão descritas no Anexo V da Lei Complementar nº 4.397, de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Luzia, 28 de junho de 2024

LUIZ SERGIO FERREIRA  
COSTA:69192480691

Assinado de forma digital por LUIZ  
SERGIO FERREIRA COSTA:69192480691  
Dados: 2024.06.28 16:26:21 -03'00'

**LUIZ SÉRGIO FERREIRA COSTA**

**PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA**

Documento assinado digitalmente

**gov.br**

ANA CLARA PAIVA GABRICH

Data: 28/06/2024 16:19:01-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

**ANA CLARA PAIVA GABRICH**  
**PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO**

Av. VIII, n. 50, Bairro Carreira Comprida  
Santa Luzia – MG / CEP 33.045-090

Prefeitura Municipal de Santa Luzia
PUBLICADO EM: 28 06 24
NOME: Carla Rubia da C. Dias
MATRÍCULA: Mat. 19167
SETOR DE PROTOCOLO